



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 420 /2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.166	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios (828)	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.166	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança - Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenções Sociais (827)	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 024/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 16 de março de 2020

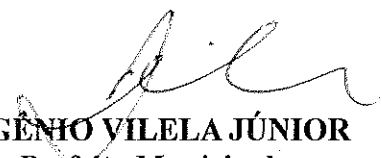
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor este que será repassado ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, para continuidade da reforma deste, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O valor em questão será remanejado do elemento “Subvenções Sociais” para o elemento “Auxílios”, ambos constantes da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, referente à ação “Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança – Emenda à LOM 22/2018”, a pedido do vereador autor da respectiva emenda individual, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 006/2020, do Gabinete do Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP: 35.570-000 – Formiga – MG.
Fone: (37) 3329-1813

16/03/2020
Mauro César



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Piruca nº 006/2020

Formiga, 28 de fevereiro de 2020

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga/MG

Assunto: envio de projeto de lei objetivando o remanejamento de valor dentro de Ação do orçamento vigente.

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos venho, por meio deste, solicitar que Vossa Excelência verifique a possibilidade do atendimento do pleito do Sr. Manoel Gomes da Costa – Presidente do Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, conforme solicitação anexa, no sentido de providenciar o envio de Projeto de Lei a esta Casa de Leis objetivando o remanejamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Ação nº 0.166, denominada “Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança - Emenda à LOM 22/2018”, valor este atualmente correspondente à dotação nº 335043 (Subvenções), para a dotação nº 445042 (Auxílio), que atualmente possui o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de modo que esta última dotação passe a totalizar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ressalto que tal Ação foi inserida no orçamento vigente por meio de emenda impositiva de autoria desse Vereador.

O pedido é feito para que tais recursos, segundo o solicitante, sejam utilizados na continuidade das reformas do supracitado Centro Comunitário, iniciadas em 2019.

Na expectativa de seu atendimento, despeço-me agradecido, renovando os meus protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Vereador

Recebido
03/03/2020
11:00
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Recebido em
03/03/2020
Darlene Leal

Formiga, 14 de fevereiro de 2020.

À

Câmara Municipal de Formiga

Sr. Vereador Presidente,

Tendo em vista o envio de um Projeto do Orçamento Impositivo, através do Vereador Evandro Donizete – Piruca, Código 827 e 828, Dotação: 10.01.20.608.0000.0.166, vimos solicitar, com a devida vênia do Vereador, que o Projeto, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), seja enquadrado como Auxílio, o qual será utilizado na continuidade das reformas do Centro Comunitário, iniciadas em 2.019.

Para os efeitos legais desta solicitação, pedimos que a Câmara envie ofício à Prefeitura, para que a mesma possa encaminhar um Projeto de Lei, através do qual seria possível atingir os nossos objetivos.

Antecipadamente agradecemos e apresentamos,

Cordiais Saudações.

João Amílcar do - 1º Tesoureiro
Centro Comunitário Rural de Boa Esperança

P/ Manoel Gomes da Costa - Presidente

9 8854 3327

999 5612 35